

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX

DEMANDA: COMPRESSOR AR 20PES 250L AZUL CHIAPERINI 5HP 220/3380V, LAVAJATO CHIAPERINI LJ330 MOVEL C/MM 2HP 220V C/ MANG 3/8, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 O objetivo da presente demanda é a aquisição de um compressor de ar Chiaperini de 20 pés, 250 litros, motor de 5HP, 220/380V, e de um lava-jato Chiaperini LJ330 móvel, com motor de 2HP, 220V, e mangueira 3/8”, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mutunópolis. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a execução eficaz das atividades de limpeza, manutenção e conservação das unidades escolares da rede pública municipal.

1.2 A manutenção adequada das instalações físicas das escolas é um fator determinante para assegurar um ambiente limpo, seguro e saudável para alunos, professores e demais profissionais da educação. O uso de equipamentos como o compressor de ar e o lava-jato possibilita a realização de limpezas mais profundas e eficientes, bem como a conservação de máquinas, equipamentos e estruturas escolares.

1.3 A aquisição se justifica pela necessidade de ampliar a capacidade de manutenção preventiva e corretiva nas escolas, promovendo agilidade e qualidade na execução de serviços como limpeza de pátios, fachadas, quadras esportivas, calçadas e outros espaços comuns. Esses equipamentos também serão úteis em ações de conservação de mobiliários e sistemas mecânicos presentes nas unidades escolares.

1.4 A escolha dos modelos específicos da marca Chiaperini se baseia em critérios técnicos como potência, eficiência, durabilidade, mobilidade e facilidade de uso, assegurando que os equipamentos adquiridos sejam compatíveis com as demandas operacionais da Secretaria. A utilização será realizada por equipes capacitadas, garantindo segurança e eficácia na operação dos equipamentos.

1.5 A adoção desses recursos representa um importante passo dentro da estratégia da gestão municipal de qualificar a infraestrutura educacional, com foco em ambientes mais bem cuidados, acolhedores e organizados. A valorização dos espaços escolares reforça o

compromisso com o bem-estar da comunidade escolar e a oferta de uma educação pública de qualidade.

1.6 A aquisição desses equipamentos está alinhada à missão da Secretaria Municipal de Educação de Mutunópolis, que visa promover condições adequadas de funcionamento das escolas, contribuindo para um ambiente educacional mais digno, eficiente e estimulante para o desenvolvimento dos alunos.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição do compressor de ar Chiaperini (20 pés, 250L, 5HP) e do lava-jato Chiaperini LJ330 móvel (2HP, 220V) visa alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na limpeza e conservação das unidades escolares: Equipamentos eficientes que contribuem para a higienização profunda de áreas internas e externas das escolas.
- Agilidade na execução dos serviços de manutenção: Redução do tempo de trabalho e aumento da produtividade das equipes de apoio.
- Ambientes escolares mais seguros e saudáveis: Espaços limpos e bem conservados favorecem a saúde e o bem-estar dos alunos e profissionais.
- Redução de custos com manutenção externa: Equipamentos próprios permitem a realização de diversos serviços internamente, promovendo economia de recursos públicos.
- Maior durabilidade de estruturas e equipamentos escolares: A manutenção preventiva com uso de ferramentas adequadas prolonga a vida útil dos bens públicos.
- Eficiência energética e mobilidade: Equipamentos modernos, com potência e mobilidade adequadas para as necessidades específicas do ambiente escolar.

A aquisição dos referidos equipamentos reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis com a melhoria contínua da infraestrutura educacional, garantindo um ambiente mais funcional e acolhedor para toda a comunidade escolar.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO

Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 15 de julho de 2025.

EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município